

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº. 2993/2011, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TRABALHOS INTERNOS NO PAÇO MUNICIPAL EM QUE DETERMINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de sanear todas as pendências administrativas relativas ao exercício atual, bem como seu encerramento, em todos os setores do Paço Municipal, para iniciar-se o exercício de 2012;

CONSIDERANDO, a própria conveniência pública

DECRETA:

Art. 1° - Fica desde já determinado que, a partir do <u>dia 10 de Dezembro de 2011</u>, o expediente no Paço Municipal se dará de forma interna, não havendo atendimento ao Público, exceto para os setores de Tributação e Licitação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

MAX JOEL RUSSI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI Prefeito Municipal